



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 19.125, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera o Decreto nº 19.096, de 07 de maio de 2024, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, afetadas pelos eventos adversos Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4 e Inundações – COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 260/2022.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nesta data,

Art. 1º O Decreto nº 19.096, de 07 de maio de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de São José do Norte, afetadas pelos eventos climáticos adversos, com a formação de desastre classificado e codificado como Inundações COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 260/2022., conforme IN/MDR nº 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO.....

CONSIDERANDO as inundações que assolam diversas áreas do município tanto urbanas quanto rurais.

CONSIDERANDO a existência de inúmeras pessoas abrigadas em prédios públicos.





Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

Art. 1º Fica declarada Situação de Calamidade Pública no Município de São José do Norte, com base nas informações contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 260/2022 conforme IN/MDR nº 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

.....

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de publicação do decreto original.

São José do Norte/RS, *Cidade Histórica*, 10 de maio de 2024.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: BRUNO MENDONÇA COSTA e FABIANY ZOGBI ROIG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/0351-E4C5-89DB-8500> e informe o código 0351-E4C5-89DB-8500





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0351-E4C5-89DB-8500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO MENDONÇA COSTA (CPF 008.XXX.XXX-39) em 10/05/2024 12:07:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANY ZOGBI ROIG (CPF 801.XXX.XXX-20) em 10/05/2024 12:51:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/0351-E4C5-89DB-8500>